

EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE VÁRZEA GRANDE
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS
CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - PNCV
EDITAL DA FASE RECURSAL DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À
FASE PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO
CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS
RESULTADOS DAS ANÁLISES E JULGAMENTOS DOS RECURSOS
INTERPOSTOS NA FASE RECURSAL AOS RESULTADOS DA FASE
PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB);

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 do marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei da Política Nacional da Cultura Viva – PNCV);

CONSIDERANDO o que rege a Instrução Normativa MINC nº 1, de 7 de abril de 2015 que regulamenta a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que normatiza a Instrução Normativa MinC nº 8, de 11 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o que rege a Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre a concessão de bolsas e prêmios da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, altera a Instrução Normativa MinC nº 1, de 7 de abril de 2015, alterada pela Instrução Normativa MinC nº 8, de 11 de maio de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelece na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o que normatiza a Portaria MINC nº 206, de 13 de maio de 2025, que estabelece diretrizes complementares para aplicação dos recursos destinados à Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, a partir de seu segundo ciclo; destacadamente o Art. 2º Os recursos destinados à PNCV de que trata o art. 1º serão executados pelos entes federativos por meio de: I - Termo de Compromisso Cultural, para fomento de projetos de Pontos de Cultura **juridicamente constituídos [por CNPJ/PJ]** [...];

CONSIDERANDO o que estabelece no Edital PNCV nº 005/2026, destacadamente o item 4. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO EDITAL, subitem 4.1 **Não podem participar do presente Edital:** [...]; [... alínea] b) coletivos informais (sem constituição jurídica), **Pessoas Físicas (PF/CPF)** e Microempreendedores Individuais (MEI);

CONSIDERANDO o que rege o Edital de Retificação da Lista de Inscrição ao Edital PNCV Nº 005/2026; sobre quem não pode participar do Edital Padronizado, destacadamente, quem não pode participar são coletivos informais sem constituição jurídica (sem CNPJ/PJ), agentes de natureza jurídica Pessoas Físicas/PF/CPF e Microempreendedores Individuais (MEI);

CONSIDERANDO o que estabelece no Edital PNCV nº 005/2026, destacadamente o item 4. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO EDITAL, subitem 4.1 Não podem participar do presente Edital: [...]; [... alínea] j) Pontos e/ou Pontões de Cultura que possuam dentre os seus dirigentes ou representantes: [...Inciso] II) servidor público vinculado ao órgão responsável pela seleção pública do ente federativo, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PNCV nº 005/2026, e no Edital Complementar nº 003/2026 ao Edital PNCV nº 005/2026, destacadamente o anexo 1: CATEGORIAS E COTAS, e notadamente, as distribuições das Cotas elencadas e dispostas em quadros do item 1. CATEGORIAS, subitem 1.2;

CONSIDERANDO o que regulamenta o Edital Complementar nº 003/2026 ao Edital nº 005/2026 PNCV de Fomento aos Projetos de Pontos de Cultura Certificados, destacadamente nas situações de retificações acerca da totalidade de vagas na Categoria Cotas, de incremento de quantitativo de vagas e valor total da Categoria Cota Pessoa Negra/Parda, e no incremento de vagas totais e do valor total do Edital PNCV nº 005/2026;

CONSIDERANDO o que rege a Resolução nº 007/2026 do CMC-VG, destacadamente sobre o no incremento de vagas totais e do valor total do Edital

PNCV nº 005/2026; destacadamente o CAPÍTULO III – Das Alterações no Edital nº 005/2026 (PNCV/Cultura Viva) e seus artigos correspondentes;

CONSIDERANDO o que dispõe a Fase Preliminar da Etapa de Seleção do Edital PNCV nº 005/2026;

CONSIDERANDO o que regulamenta o Decreto nº 64, de 10 de julho de 2026, que dispõe sobre a instituição do Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM/MT como veículo oficial de publicação [...] da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Várzea Grande, [...] e dá outras providências.

RESOLVE

Tornar público, para conhecimentos das trabalhadoras e dos trabalhadores da Cultura, o presente Edital dos resultados da Análise de Recursos da Fase Recursal de análise e julgamento de recursos interpostos aos resultados das candidaturas inscritas deferidas e indeferidas referentes à Fase Preliminar da Etapa de Seleção do Edital Padronizado PNCV nº 005/2026 de Fomento aos projetos de Pontos de Cultura Certificados.

A Comissão de Seleção composta de 2 (dois) pareceristas externos faz saber que NÃO HOUVE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS ao Edital da Fase Preliminar da Etapa de Seleção Candidaturas Inscritas Deferidas e Indeferidas ao Edital Padronizado PNCV nº 005/2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PADRONIZADO PNCV Nº 005/2026
CANDIDATURAS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
2 (DUAS) CANDIDATURAS INDEFERIDAS
CATEGORIA COTA PESSOAS NEGRAS
PESSOAS NEGRAS (ENTIDADE COM MAIORIA DE DIRIGENTES OU PESSOAS EM POSIÇÃO DE LIDERANÇA NEGRAS)
SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR NA FASE RECURSAL DA FASE PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL PADRONIZADO PNCV Nº 005/2026 NAS REFERIDAS CANDIDATURAS INDEFERIDAS NA COTA PESSOAS NEGRAS
NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ÀS CANDIDATURAS INDEFERIDAS NA COTA PESSOAS NEGRAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PADRONIZADO PNCV Nº 005/2026
CANDIDATURAS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
1 (UMA) CANDIDATURA EM COTA PCD INDEFERIDA
CATEGORIA COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD - (ENTIDADE COM MAIORIA DE DIRIGENTES OU PESSOAS EM POSIÇÃO DE LIDERANÇA COM DEFICIÊNCIA)
SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR NA FASE RECURSAL DA FASE PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL PADRONIZADO PNCV Nº 005/2026 NA REFERIDA CANDIDATURA INDEFERIDA DA COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À CANDIDATURA INDEFERIDA NA INSCRIÇÃO COTA PcD

Considerando o disposto no Edital Padronizado, tais inscrições indeferidas passam-se a ser consideradas **DESCCLASSIFICADAS**.

Por conseguinte, o presente Edital considera e homologa, com bases em amparos legais supracitados, que as 3 (três) inscrições estão com os resultados de candidaturas **INDEFERIDAS E DESCCLASSIFICADAS**.

Em consideração aos Editais publicados anteriormente, passar-se-á para o próximo Edital da Fase Recursal de interposição de Recursos às candidaturas classificadas e selecionadas da Fase Preliminar da Etapa de Seleção, cuja publicação será na presente semana.

Dúvidas e informações referentes ao Edital PNCV nº 005/2026 e seus Editais de Retificação e/ou Editais Complementares ao Edital PNCV poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Superintendência de Cultura, pelo e-mail: pnabvg@edu.varzeagrande.mt.gov.br. Deverá constar a seguinte descrição no Assunto: Dúvidas e informações referentes ao Edital nº 005/2026 de fomento aos Pontos de Cultura Certificados. Quaisquer outros e-mails institucionais da Superintendência de Cultura não serão aceitos para comunicação.

Dúvidas e informações referentes ao Edital PNCV nº 005/2026 e seus Editais de Retificação e/ou Editais Complementares também poderão ser solicitadas pelo Telefone institucional/*WhatsApp* institucional: (65) 9991-9493.

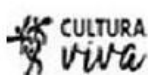
Todos os Editais publicados estarão disponíveis no Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM/Mato Grosso (disponível em: [Jornal Oficial AMM-MT - Associação Mato-grossense dos Municípios](#)) e também divulgados no Portal da Transparência Municipal, destacadamente na Pasta Cultura – Subpasta Portarias da Superintendência de Cultura <https://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/5762>>).

As demais informações, as seções, as etapas, os itens e os subitens do Edital nº 005/2026 – PNCV - e seus anexos, como também Editais Complementares e o Edital de Retificação permanecem inalterados.

Várzea Grande – MT, 20 de outubro de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande



MINISTÉRIO DA
CULTURA

